



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**Edital N° 01/FECH/CBREV, de 26 de outubro de 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR PARA O COMPONENTE CURRICULAR –  
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2 Este edital refere-se à seleção de professor(a) para atuar no PARFOR/UFPA, no componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no período letivo de 2024.1 do calendário Acadêmico da UFPA, na condição de bolsista da CAPES, nos marcos dos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I ou Professor Formador II conforme o regulamento do programa.

**2. DA BOLSA**

- 2.1. O(A) Professor(a) Formador(a) I fará jus à bolsa no valor de R\$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 4.1 deste edital
- 2.2. O(A) Professor(a) Formador(a) II fará jus à bolsa no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados neste edital.
- 2.3. Ao professor será efetuado o pagamento de bolsa de acordo com a carga horária da disciplina de atuação, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15h/aula.

**3 DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA:**

- 3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I (Art. 51 da Portaria N° 220/2021 - Capes):
- 3.1.1. Ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;
  - 3.1.2. Quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;
  - 3.1.3. Possuir título de mestre ou doutor;

- 3.1.4. Possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que ministrará;
- 3.1.5. Possuir experiência mínima de 3 anos no magistério superior;
- 3.1.6. Possuir experiência na formação de professores comprovada em pelo menos 2 dos seguintes critérios:
- a) Docência em curso de Licenciatura;
  - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
  - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
  - d) Coordenação de Curso de Licenciatura;
  - e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.
- 3.2 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na Modalidade Professor Formador II (Art. 52):
- 3.2.1 Pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;
- 3.2.2 Ter formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu;
- 3.2.3 Possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que ministrará;
- 3.2.4 Comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;
- 3.2.5 Possuir experiência na formação de professores comprovada em pelo menos 1 dos seguintes critérios:
- a) Docência em curso de licenciatura;
  - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
  - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
  - d) Coordenação de curso de licenciatura;
  - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica.

#### **4 DA VAGA OFERTADA:**

- 4.1 A vaga estabelecida neste edital destina-se ao componente curricular Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, CH 75h, curso de Licenciatura em Pedagogia (Polo Gurupá).
- 4.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio de e-mail a partir de 26 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2023.

5.2 As inscrições no processo seletivo simplificado serão gratuitas.

5.3 O candidato deverá elaborar uma carta de intenção, preencher o requerimento de inscrição (Anexo I), e encaminhá-los para o e-mail cleidematos@ufpa.br, juntamente com os seguintes documentos:

5.3.1 Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação em um único arquivo no formato PDF;

5.3.2 Plano de Ensino do componente curricular Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em formato PDF. (Anexo II)

## **6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

### **6.1.1 Análise curricular.**

6.1.2 A nota final da análise curricular será a média aritmética dos critérios descritos neste edital.

6.1.3 Os ajustes à nota final serão realizados conforme regimento da UFPA.

### **6.2 Análise do plano de ensino:**

6.2.1 O plano de ensino será avaliado de acordo com os tópicos apresentados no **Anexo II**.

6.2.2 Cada tópico valerá de zero (0) a dois (2) pontos.

6.2.3 O modelo do Plano de Ensino encontra-se no **Anexo II** deste edital.

6.3 A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	26.10.2023
Submissão de inscrições e envio da documentação	26 a 28.10.2023
Publicação do resultado da Homologação das Inscrições	30.10.2023
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	31.10.2023
Homologação e publicação do resultado final	03.11.2023

## **7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Parágrafo único:** nos casos em que houver mais de um docente pleiteando a condição de bolsista para atuar em determinado componente curricular a ser ofertado deverão ser utilizados os seguintes critérios de desempate.

a) Maior idade, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei Nº 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

b) Maior tempo de experiência na Educação Superior;

c) Maior titulação acadêmica (ou títulos acadêmicos);

d) Maior tempo de experiência docente na disciplina pleiteada;

## 8 DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.campusbreves.ufpa.br/> e no quadro de avisos da Faculdade de Educação e Ciências Humanas, conforme cronograma constante neste edital;
- 8.2 Os recursos deverão ser encaminhados nas datas do cronograma presente neste edital para o e-mail [cleidematos@ufpa.br](mailto:cleidematos@ufpa.br). O assunto será: Recurso, o primeiro e o último nome do candidato – Ex: Recurso Natamias Lima. No corpo do texto apresentar as argumentações desejadas.
- 8.3 Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados serão divulgados no quadro de aviso da Faculdade de Educação e Ciências Humanas.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.3 Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.
- 9.4 A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.

Breves, 25 de outubro de 2023.



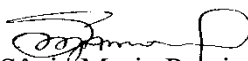
Cleide Carvalho de Matos

Profª. Dra. Cleide Carvalho de Matos  
Presidente da Comissão de Seleção PARFOR UFPA FECH  
Portaria de Designação nº 42/2023 – CBREV



Natamias Lopes de Lima

Prof. Dr. Natamias Lopes de Lima  
Membro da Comissão de Seleção PARFOR UFPA FECH  
Portaria de Designação nº 42/2023 – CBREV



Profª. Dra. Sônia Maria Pereira do Amaral  
Membro da Comissão de Seleção PARFOR UFPA FECH  
Portaria de Designação nº 42/2023 – CBREV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE  
PROFESSOR**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>							
Nome Completo:							
Nascimento		Sexo		Nacionalidade		Naturalidade	
RG		Data de Expedição			Órgão Emissor		
CPF							
Endereço							
Cidade		Nº		Bairro		CEP	
Estado		Complemento					
Telefone		Email:					

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Professor(a) Formado(a) ( )I ( )II, para contratação por tempo determinado, conforme escolhas do Anexo II no Curso de Licenciatura em Pedagogia – Polo Gurupá da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do Campus de Breves - <https://www.campusbreves.ufpa.br/>, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e anexo a este requerimento os documentos exigidos pelo Edital Nº 01/FECH/CBREV, de 25 de outubro de 2023.

Breves/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE PEDAGOGIA**

**ANEXO II**

**PLANO DE ENSINO**

<b>ATIVIDADE ACADÊMICA:</b> LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	<b>CÓDIGO:</b>
<b>CH:</b> 75h TEÓRICA	
<b>CAMPUS:</b> BREVES	
<b>POLO:</b> GURUPÁ-PARÁ	
<b>PROFESSOR(A)/FORMADOR(A):</b>	

**I. EMENTA:**

Histórico da Educação de Surdos em seus aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos. A Língua Brasileira de Sinais e a abordagem bilíngue como elementos constituidores da identidade surda. Aspectos linguísticos da língua de sinais e seus elementos de visualidade. Recursos gramaticais da Libras: uso do corpo e do espaço. Classificadores básicos em língua de sinais Atividades de prática como componente curricular: sinalário básico de Libras, especialmente no contexto educacional

**II. OBJETIVOS:**

--

**III. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:**

--

**IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

<b>UNIDADE</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I		
II		
III		

IV		

<b>V. RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS</b>

<b>VI. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>

<b>VII. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS</b>

<b>VIII. CRONOGRAMA DE AULAS</b>			
	HORÁRIO		
DATA	8h ÀS 12h	14h ÀS 18h	
1º Dia ___/___/2023			

<b>IX. MEIOS DE AVALIAÇÃO</b>

<b>X. REFERÊNCIAS:</b>
<b>Bibliografia Básica</b>
GOES, M. C. R. Linguagem, surdez e educação. Campinas, SP: Ed. Autores Associados, 1996. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira, estudos linguísticos. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2004. SKLIAR, C. (org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Ed. Mediação, 200.
<b>Bibliografia Complementar</b>

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão. MEC/SEEP: Brasília, 2005. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Editora EDUSP, 2006. CARMOZINE, M. M.; NORONHA, S. C. C. Surdez e Libras. São Paulo: Hub Editorial, 2012. FALCAO, L. A. Surdez, Cognição Visual e Libras. São Paulo: Luiz Alberico, 2012. PEREIRA, M. C. da C. Libras ? conhecimentos além dos sinais. São Paulo: Pearson Brasil, 2011

**Bibliografia inserida**

<p><b>APROVADO PELA FACULDADE DE</b> <b>EDUCAÇÃO EM:</b> _____/_____/_____</p>	<p><b>BREVES:</b> _____/_____/_____ <b>Diretor (a)</b></p>
--	--